Estado de Minas Gerais
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
CNPJ: 23.765.308/0001-23
FONES: (37) 3323-1307 - (37) 3323-1449
e-mail: camara@pains.mg.leg.br
PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG

INDICAÇÃO nº 24 / 2019

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de:

- Providenciar a adequada sinalização em todos os redutores de velocidade existentes nas ruas de nossa cidade.

Justificativa:

Os redutores de velocidade, mais conhecidos como quebra-molas, são colocados com o intuito de forçar os motoristas a reduzir a velocidade de seus veículos. E, claro, são instalados onde há intensa travessia de pedestres e trânsito de veículos. Independente de qual for o carro é importante reduzir a velocidade nos quebra-molas para evitar a danificação do veículo.

Ocorre que como estão hoje, há dificuldade na identificação dos quebra-molas, o que gera prejuízo ao patrimônio dos condutores e risco de acidentes envolvendo tanto motoristas e passageiros quanto pedestres.

Por isso, é urgente a instalação de placas e a pintura destes redutores para que eles atinjam o objetivo proposto e para que se evite maiores problemas.

Pains, 11 de junho de 2019.

Edmar Silva Fonseca
Vereador

APROVADO em única discussão
por Dito votos a zero
Sala das Sessões 17/06/2019
Ass. _____
Presidente